



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180  
Telefone: (85) 3366-7816 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 09/2025

Processo nº 23067.033715/2025-36

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

### ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

### EDITAL N° 09/2025

### SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA TURMA 2026.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) FAZ SABER o RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, para o Curso de Doutorado em Administração e Controladoria do referido Programa, turno diurno, com área de concentração em Gestão Organizacional, turma 2026.1.

#### 1.0 - ORGANIZAÇÕES, ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE - OES

##### 1.1 - CT 1 – Operações, Sustentabilidade, Inovação e Redes (OSIR)

CANDIDATO(O)	NOTA	STATUS
RODRIGO RAMOS DA CRUZ	9,30	APROVADO
RONDENELLY BRAZ LONHUIINHO	8,50	APROVADO
KAROLINE TEIXEIRA DE SOUSA	8,05	APROVADA

##### 1.2 - CT 2 – Marketing, Consumo e Sustentabilidade (MCS)

CANDIDATO(O)	NOTA	STATUS
TATIANA DA SILVA ARRUDA	8,00	APROVADA
RENATO FURTADO DE MESQUITA	7,95	APROVADO
MESSIAS ELMIRO GOMES LOIOLA DE OLIVEIRA	7,80	APROVADO

##### 1.3 - CT 3 – Organizações, Sociedade e Internacionalização (OSI)

CANDIDATO(O)	NOTA	STATUS
TATIANE DE SOUSA SERAFIM	9,12	APROVADA
ROBERTO PORFÍRIO DE SOUSA OLIVEIRA	7,72	CLASSIFICADO

#### 2.0 - CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E FINANÇAS - CCF

##### 2.1 - CT 6 – Controladoria, Governança e Sustentabilidade (CGS)

CANDIDATA(O)	NOTA	STATUS
THIAGO NOBRE SOBRINHO	8,15	APROVADO
JOSÉ MATHEUS BARBOSA DE SOUSA	7,82	APROVADO

Fortaleza, 28 de janeiro de 2026

Ana Paula Moreno Pinho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA MORENO PINHO, Coordenador de Curso/Pós-Graduação, em 28/01/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6147638** e o código CRC **17FA3342**.